

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 018/2019

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.134/2019, proposta pelo vereador RAFAEL FRANCISCO DA SILVA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.243.0004.0.013 – TRANSF A APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE OF
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 9.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0211 – DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18 – GESTÃO AMBIENTAL
18.541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.0024 – QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE
18.541.0024.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASOPAMA - Associação Protetora dos Animais e do Meio Ambiente
335041 – Contribuições R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0007 – APOIO AS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
08.243.0007.0.020 – TRANSFERÊNCIAS FINANC. A ESCOLA ESPERANÇA E VIDA
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 9.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.243.0004.0.017 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A BALUARTE INOVAÇÕES
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 5.964,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.0007 – APOIO AS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
08.244.0007.0.021 – ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES
335041 – Contribuições..... R\$ 9.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 38.964,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda impositiva visa à transferência de recursos a diversas entidades e associações que trabalham no atendimento à população ourofinense, trazendo melhorias a esta cidade.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.